



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2010 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2010 - PMM

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA – “PROGRAMA CESTA VIDA”, ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A COMERCIAL DE ALIMENTOS ATUAL LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial 033/2010 – PMM, firmado em 13/05/2010 em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS ATUAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 06.258.452/0001-54, representada pelo Sr. Juarez Ferreira Padilha, portadora do RG: 1.289.831-2 e CPF: 317.523.499-20 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	9.000	unid	Cesta Básica contendo: 5 kg Açúcar refinado, 5 kg Arroz parboilizado(tipo 1), 1 kg Café(selo da ABIC), 1 cx de Chá mate 200g, 1 kg de Farinha de Mandioca, 1 kg de Farinha de milho amarelo, 5 kg Feijão (tipo 1), 2 pacote de Macarrão Espaguete c/ ovos 500g, 1pacote de Macarrão parafuso c/ ovos 500g, 2 Óleo de Soja 900 ml, 1 kg de Sal, 1 pacote de Biscoito Maria ou maizena 400g. Embalada em saco transparente de polietileno próprio p/ cesta básica com arte gráfica que está em anexo, no tamanho A4 (podendo ser impresso em folha A4 e colocada internamente de forma visível na embalagem).	48,00	432.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de maio de 2.011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
0824400052.08000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 189 Fonte 01000**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 03 de Maio de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

COMERCIAL DE ALIMENTOS ATUAL LTDA

Juarez Ferreira Padilha
CPF nº 317.523.499-20
Representante Legal

Testemunhas:

RG:

RG: